

## SUMÁRIO

### GOVERNO DE MACAU

**Portaria n.º 179/81/M:**

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 5), artigo 700.º, capítulo 24.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1981.

**Portaria n.º 180/81/M:**

Reforça, por transferência, várias verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1981.

**Portaria n.º 181/81/M:**

Reforça, por transferência, várias verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1981.

**Portaria n.º 182/81/M:**

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 7), artigo 297.º, capítulo 9.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1981.

**Portaria n.º 183/81/M:**

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 4), artigo 533.º, capítulo 21.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1981.

**Repartição do Gabinete:**

Extractos de despachos.

**Assembleia Legislativa:**

Extracto de despacho.

**Serviços de Administração Civil:**

Extractos de portarias.

**Serviços de Educação e Cultura:**

Rescisão de contrato.

Extractos de despachos

**Serviços de Saúde:**

Extractos de despachos.

**Serviços de Estatística:**

Extracto de despacho.

**Serviços de Correios e Telecomunicações:**

Extracto de diploma de provimento.

Declaração.

**Oficinas Navais:**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO:**

Extractos de despachos.

**Procuradoria da República de Macau:**

Declaração.

**Serviços de Economia:**

Extracto de despacho.

**Serviços de Obras Públicas e Transportes:**

Extractos de despachos.

**Serviços Florestais e Agrícolas de Macau:**

Declaração.

**Serviços Meteorológicos e Geofísicos:**

Extracto de despacho.

Declaração.

**Direcção dos Serviços de Turismo:**

Extracto de despacho.

Extracto de alvará.

**Inspecção dos Contratos de Jogos:**

Declaração.

**Serviços de Marinha:**

Extractos de despachos.

Declarações.

**Forças de Segurança de Macau:**

**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:**

- Rescisão de contrato.
- Extractos de despachos.
- Declaração.

**POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:**

- Extractos de despachos.
- Declarações.

**CORPO DE BOMBEIROS:**

- Extractos de despachos.
- Declaração

**DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA:**

- Rescisões de contratos.

**Avisos e anúncios oficiais**

- Dos Serviços de Administração Civil, sobre o uso de uniforme de Inverno.
- Dos Serviços de Educação e Cultura. — Lista provisória dos candidatos para prestação de serviço eventual como professores do Ensino Primário Oficial Luso-Chinês.

- Dos Serviços de Saúde, sobre a alteração da data da realização das provas do concurso para o provimento de lugares de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe.
- Dos mesmos Serviços, sobre a nomeação do júri do concurso para preenchimento de vagas de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe.
- Dos Serviços de Finanças, sobre a habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido marinheiro de 2.ª classe, aposentado, dos Serviços de Marinha de Macau.
- Da Secretaria Notarial de Macau. — Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de lugares de escriturário notarial de 3.ª classe.
- Da mesma Secretaria Notarial, sobre a constituição do júri do concurso para o provimento de lugares de escriturário notarial de 3.ª classe.
- Dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, sobre a estação de tratamento de água de Macau.
- Dos mesmos Serviços. — Lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de lugares de condutor de automóveis de 3.ª classe nos Serviços e Departamentos Públicos de Macau.
- Do Leal Senado de Macau. — Lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de lugares de fiscal de 3.ª classe.
- Do mesmo Leal Senado, sobre a nova circulação rodoviária na Rua Nova à Guia.

**Anúncios judiciais e outros**

**目錄**

**澳門政府**

第一七九 / 八一 / M 號訓令:

着將一九八一經濟年度總預算冊平常支出部門第二四章第七〇〇條五款所指款項調動追加

第一八〇 / 八一 / M 號訓令:

着將一九八一經濟年度總預算冊平常支出部門款項數宗調動追加

第一八一 / 八一 / M 號訓令:

着將一九八一經濟年度總預算冊平常支出部門款項數宗調動追加

第一八二 / 八一 / M 號訓令:

着將一九八一經濟年度總預算冊平常支出部門第九章第二九七條七款所指款項調動追加

第一八三 / 八一 / M 號訓令:

着將一九八一經濟年度總預算冊平常支出部門第二章第五三三條四款所指款項調動追加

**秘書處**

批示綱要數件

**立法會**

批示綱要一件

**民政廳**

訓令綱要數件

**教育文化司**

取消合約一件

批示綱要數件

**衛生司**

批示綱要數件

**統計廳**

批示綱要一件

**郵電司**

委任狀綱要一件  
聲明書一件

**海軍船廠**

行政委員會:  
批示綱要數件

**澳門檢察官公署**

聲明書一件

**經濟廳**

批示綱要一件

**工務運輸司**

批示綱要數件

**澳門農林廳**

聲明書一件

**地球物理暨氣象台**

批示綱要一件  
聲明書一件

**旅遊司**

批示綱要一件  
准照綱要一件

**博彩合約監察處**

聲明書一件

**海軍軍務廳**

批示綱要數件  
聲明書數件

**澳門保安部隊**

治安警察廳:  
取消合約一件  
批示綱要數件  
聲明書一件

**法律文告及其他**

- 水警稽查隊：  
批示綱要數件  
聲明書數件  
消防隊：  
批示綱要數件  
聲明書一件  
司法警察司：  
取消合約數件
- 官署文告**
- 民政廳佈告 關於穿着冬季制服事宜  
教育文化司佈告 關於報名担任官立中葡小學臨時教員准考人臨時名單  
衛生司佈告 關於招考填補三等書記兼打字員數缺考試舉行日期更改事宜  
衛生司佈告 關於招考填補三等書記兼打字員數缺考試典試委員會之組織  
財政司佈告 仰關係人到領澳門海軍軍務廳一已故退休二等水手遺下之遺屬贍養金  
澳門立契官公署佈告 關於招考填補三等立契書記數缺准考人確定名單  
澳門立契官公署佈告 關於招考填補三等立契書記數缺考試典試委員會之組織  
工務運輸司佈告 關於自來水處理站事宜  
工務運輸司佈告 關於招考填補本澳政府各機關三等汽車司機數缺應考人成績表  
澳門市政廳佈告 關於招考填補三等稽查員數缺應考人考試成績表  
澳門市政廳佈告 關於東望洋新街新路面交通辦法

Tradução feita por *Lisbio Maria Couto*, intérprete-tradutor de 1.ª classe.

**GOVERNO DE MACAU**

Portaria n.º 180/81/M

de 7 de Novembro

Portaria n.º 179/81/M

de 7 de Novembro

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral para o ano económico de 1981;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 24.º, artigo 700.º, n.º 5 — «Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento de Administração para 1981: — Despesas de capital — Investimentos: — Portos e Navegação», da tabela de despesa extraordinária do orçamento vigente com a quantia de \$ 70 000,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

**CAPÍTULO 24.º****Despesa extraordinária****Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento de Administração para 1981***Despesas correntes:*

Artigo 699.º — Investigação ..... \$ 70 000,00

Governo de Macau, aos 29 de Outubro de 1981. — O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar várias verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1981;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. São reforçadas com as importâncias adiante indicadas as seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente:

**CAPÍTULO 5.º****Serviços de Educação e Cultura  
Ensino Primário***Despesas correntes:*

Artigo 199.º — Bens não duradouros:

1) Consumos de secretaria ..... \$ 5 000,00

**CAPÍTULO 21.º****Inspecção dos Contratos de Jogos***Despesas correntes:*

Artigo 536.º — Despesas gerais de funcionamento:

1) Encargos próprios das instalações..... \$ 4 000,00

**CAPÍTULO 22.º****Serviços de Marinha***Despesas correntes:*

Artigo 558.º — Bens duradouros:

3) Material de aquartelamento e alojamento ... \$ 10 000,00

\$ 19 000,00

2. Para contrapartida dos reforços de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar das seguintes verbas da mesma tabela orçamental de despesa:

**CAPÍTULO 5.º**

**Serviços de Educação e Cultura**

**Ensino Primário**

*Despesas correntes:*

Artigo 198.º — Bens duradouros:

1) Material de educação, cultura e recreio ..... \$ 5 000,00

**CAPÍTULO 21.º**

**Inspecção dos Contratos de Jogos**

*Despesas correntes:*

Artigo 534.º — Bens não duradouros:

3) Consumos de secretaria ..... \$ 4 000,00

**CAPÍTULO 22.º**

**Serviços de Marinha**

*Despesas correntes:*

Artigo 560.º — Conservação e aproveitamento de bens ..... \$ 10 000,00  
 \$ 19 000,00

Governo de Macau, aos 29 de Outubro de 1981. — O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

**Portaria n.º 181/81/M**

**de 7 de Novembro**

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar várias verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1981;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. São reforçadas com as importâncias adiante indicadas as seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente:

**CAPÍTULO 1.º**

**Encargos gerais**

**Repartição do Gabinete**

*Despesas correntes:*

Artigo 20.º — Bens duradouros:

4) Material honorífico e de representação..... \$ 6 000,00

Artigo 21.º — Bens não duradouros:

3) Consumos de secretaria ..... \$ 6 000,00

Artigo 23.º — Despesas gerais de funcionamento:

6) Encargos não especificados ..... \$ 8 000,00

*A transportar..... \$ 20 000,00*

*Transporte ..... \$ 20 000,00*

**CAPÍTULO 4.º**

**Serviços de Assuntos Chineses**

*Despesas correntes:*

Artigo 143.º — Gratificações variáveis ou eventuais \$ 600,00

Artigo 146.º — Subsídio de residência ..... \$ 6 000,00

Artigo 151.º — Subsídio de família ..... \$ 4 500,00

Artigo 154.º — Remunerações por serviços auxiliares ..... \$ 11 000,00

Artigo 157.º — Conservação e aproveitamento de bens ..... \$ 3 600,00

**CAPÍTULO 7.º**

**Serviços de Estatística**

*Despesas correntes:*

Artigo 237.º — Vencimentos e salários:

3) Salários do pessoal eventual..... \$ 18 000,00

Artigo 239.º — Horas extraordinárias ..... \$ 6 000,00

Artigo 248.º — Bens não duradouros:

2) Consumos de secretaria ..... \$ 10 800,00

Artigo 250.º — Despesas gerais de funcionamento:

3) Publicidade e propaganda ..... \$ 88 000,00

4) Trabalhos especiais diversos ..... \$ 78 000,00

**CAPÍTULO 15.º**

**Serviços de Economia**

*Despesas correntes:*

Artigo 422.º — Remunerações por serviços auxiliares ..... \$ 99 300,00

**CAPÍTULO 20.º**

**Emissora de Radiodifusão de Macau**

*Despesas correntes:*

Artigo 517.º — Bens não duradouros:

1) Combustíveis e lubrificantes ..... \$ 12 000,00

Artigo 519.º — Despesas gerais de funcionamento:

1) Encargos próprios das instalações ..... \$ 80 000,00

**CAPÍTULO 21.º**

**Inspecção dos Contratos de Jogos**

*Despesas correntes:*

Artigo 530.º — Subsídio de família ..... \$ 5 000,00

\$ 442 800,00

2. Para contrapartida dos reforços de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar das seguintes verbas da mesma tabela orçamental de despesa:

**CAPÍTULO 1.º**

**Encargos gerais**

**Secretaria de Conselho Consultivo do Governo**

*Despesas correntes:*

Artigo 44.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos ..... \$ 30 000,00

*A transportar ..... \$ 30 000,00*

Transporte ..... \$ 30 000,00

**Serviços de Planeamento e Coordenação de Empreendimentos**

*Despesas correntes:*

Artigo 60.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos ..... \$ 22 800,00

**CAPÍTULO 3.º**

**Serviços de Administração Civil**

*Despesas correntes:*

Artigo 92.º — Vencimentos e salários:

2) Salários do pessoal dos quadros ..... \$ 50 000,00

**CAPÍTULO 5.º**

**Serviços de Educação e Cultura**

*Despesas correntes:*

Artigo 161.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos ..... \$ 100 000,00

**CAPÍTULO 7.º**

**Serviços de Estatística**

*Despesas correntes:*

Artigo 237.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos ..... \$ 100 000,00

**CAPÍTULO 15.º**

**Serviços de Economia**

*Despesas correntes:*

Artigo 410.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos ..... \$ 70 000,00

**CAPÍTULO 21.º**

**Inspecção dos Contratos de Jogos**

*Despesas correntes:*

Artigo 522.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos ..... \$ 70 000,00

\$ 442 800,00

Governo de Macau, aos 29 de Outubro de 1981. — O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

**Portaria n.º 182/81/M**

**de 7 de Novembro**

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1981;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 9.º, artigo 297.º, n.º 7 — «Serviços de Finanças — Despesas comuns — Outras despesas

correntes: — Despesas eventuais e não especificadas» da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor, com a quantia de \$ 250 000,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

**CAPÍTULO 6.º**

**Serviços de Saúde**

*Despesas correntes:*

Artigo 214.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos ..... \$ 250 000,00

Governo de Macau, aos 2 de Novembro de 1981. — O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

**Portaria n.º 183/81/M**

**de 7 de Novembro**

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1981;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 21.º, artigo 533.º, n.º 4 — «Inspecção dos Contratos de Jogos — Despesas correntes — Bens duradouros: — Equipamento de secretaria», da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente com a quantia de \$ 13 000,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

**CAPÍTULO 21.º**

**Inspecção dos Contratos de Jogos**

*Despesas correntes:*

Artigo 534.º — Bens não duradouros:

3) Consumos de secretaria ..... \$ 13 000,00

Governo de Macau, aos 2 de Novembro de 1981. — O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

**REPARTIÇÃO DO GABINETE**

**Extractos de despachos**

Por despachos de 18 de Outubro de 1981:

Constantino Soares Martins, director do Serviço de Promoção da Empresa Pública de Parques Industriais (Ministério da Indústria), atento o disposto no n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau — contratado, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 45.º, alínea c), e 48.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27

de Abril de 1966, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 28-A/79/M, de 10 de Outubro, para a realização dos seguintes trabalhos: análise da viabilidade técnico-económica dos projectos submetidos à apreciação tendo em vista a sua eventual implantação no Território; estudo de linhas de crédito especiais estabelecidas com o objectivo de implementar um processo de diversificação industrial e estabelecimento de critérios tendo em vista o controlo de execução dos investimentos programados.

(Isento do exame e visto do Tribunal Administrativo, nos termos do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 28-A/79/M).

António Duarte de Almeida Pinho, técnico do Serviço de Estudos e Planeamento do Ministério do Comércio e Turismo, atento o disposto no n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau — contratado, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 45.º, alínea c), e 48.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28-A/79/M, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/81/M, de 17 de Outubro, para a realização dos seguintes trabalhos: estudo dos Acordos Bilaterais assinados por Macau ac abrigo do Acordo Multifibras, tendo em vista a preparação da respectiva negociação; preparação de trabalhos analisando o impacto sobre a economia do Território de uma alteração do actual Acordo Multifibras; estudo da estrutura da repartição geográfica do comércio externo, com o objectivo de analisar as possibilidades de penetração dos produtos do território em novos mercados.

(Isento do exame e visto do Tribunal Administrativo, nos termos do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 28-A/79/M).

Per despacho de 29 de Outubro de 1981:

Josefina Ana Placé, também conhecida por Josephine Anne Placé — nomeada, nos termos dos artigos 35.º a 37.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 28-A/79/M, de 10 de Outubro, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de secretário do Ex.º Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 32/81/M, de 5 de Setembro, e ainda não provido.

(Isento do exame e visto do Tribunal Administrativo, nos termos do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 28-A/79/M).

Repartição do Gabinete, em Macau, aos 7 de Novembro de 1981. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Mário de Seixas Serra*, capitão-de-fragata.

trativo em 18 do mesmo mês e ano, a partir da data de posse do cargo de aspirante a intérprete-tradutor da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses.

Secretaria da Assembleia Legislativa de Macau, aos 7 de Novembro de 1981. — Pelo Presidente, *Jorge Neto Valente*, 1.º secretário.

## SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

### Extractos de portarias

Por portarias de 3 do corrente mês:

Mário Madeira de Carvalho Gomes, primeiro-oficial da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 11-8-1973, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 33, de 13-8-1973, com os aumentos legais .....	20	8	26
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-7-1973 a 31-8-1981 — 8 anos e 2 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a .....	9	9	18
<b>TOTAL .....</b>	<b>30</b>	<b>6</b>	<b>14</b>

Afonso Salazar Basílio, operário de 1.ª classe do quadro auxiliar (pessoal assalariado) da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
1.º — <i>Para efeitos de aposentação:</i>			
Tempo de serviço prestado nos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau: de 19-11-1975 a 31-10-1981 — 5 anos, 11 meses e 12 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a .....	7	1	20
2.º — <i>Para efeitos de diuturnidade:</i>			
Tempo de serviço prestado: de 19-11-1975 a 31-10-1981 .....	5	11	12

Cheong K'uan, bombeiro de 1.ª classe n.º 16/261, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 2-8-1975, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 32, de 9-8-1975, com os aumentos legais .....	1	4	12
Tempo de serviço prestado como bombeiro de 1.ª classe do Corpo de Bombeiros, de harmonia com a certidão n.º 60/81, do Leal Senado, com os aumentos legais .....	41	8	24
<b>TOTAL .....</b>	<b>43</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Extracto de despacho

Por despacho de 12 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Novembro do mesmo ano:

Fernando Manuel dos Santos Sapage — exonerado do cargo de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe da Secretaria da Assembleia Legislativa, cargo para que transitou por despacho de 4 de Setembro de 1980, anotado pelo Tribunal Adminis-

José Conceição Fernandes, guarda de 1.ª classe n.º 578/59, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

	Anos	Meses	Dias
<i>1.º — Para efeitos de aposentação:</i>			
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 14-6-1977, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 25, de 18-6-1977, com os aumentos legais .....	35	4	28
Tempo de serviço prestado no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 12-4-1977 a 31-12-1981 — 1 ano, 8 meses e 19 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a .....	2	4	26
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 13-8-1981 — 2 anos, 7 meses e 13 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a...	3	8	—
<b>TOTAL .....</b>	<b>41</b>	<b>5</b>	<b>24</b>

*2.º — Para efeitos de diuturnidade:*

Tempo de serviço prestado como militar na metrópole e em Macau .....	9	8	10
Tempo de serviço prestado ao Estado: de 8-2-1960 a 13-8-1981 .....	21	6	5
<b>TOTAL .....</b>	<b>31</b>	<b>2</b>	<b>15</b>

Berta Maria de Passos da Silva, segundo-oficial do quadro do pessoal civil da Repartição dos Serviços de Marinha de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

*1.º — Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 17-3-1965, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 12, de 20-3-1965, com os aumentos legais .....	21	8	28
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 28-2-1965 a 17-8-1981 — 16 anos, 5 meses e 18 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ...	19	9	3
<b>TOTAL .....</b>	<b>41</b>	<b>6</b>	<b>1</b>

*2.º — Para efeitos de diuturnidade:*

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 18-1-1947 a 17-8-1981 .....	34	7	1
---	----	---	---

Lai Iek Meng, guarda de 3.ª classe n.º 805/77, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

*1.º — Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado ao Estado, como instruendo do Centro de Instrução Conjunto: de 27-9-1976 a 27-9-1977 — 1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º

do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a .....

Tempo de serviço prestado ao Estado, como guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 28-9-1977 a 31-12-1978 — 1 ano, 3 meses e 3 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a .....

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 31-7-1981 — 2 anos e 7 meses que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a .....

**TOTAL .....** 6 6 29

*2.º — Para efeitos de diuturnidade:*

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 27-9-1976 a 31-7-1981 .....

Chan Fat, ex-assalariado eventual de 2.ª classe n.º 122/79, do Comando das Forças de Segurança de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

*1.º — Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 1-1-1949 a 5-10-1970 — 21 anos, 9 meses e 5 dias; e de 1-1-1979 a 26-9-1979 — 8 meses e 26 dias, o que tudo somado perfaz 22 anos, 6 meses e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a .....

*2.º — Para efeitos de diuturnidade:*

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 1-1-1949 a 5-10-1970 — 20 anos, 9 meses e 5 dias; e de 1-1-1979 a 26-9-1979 — 8 meses e 26 dias, o que tudo somado perfaz..

Reinaldo Noronha, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

*1.º — Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado como militar em Macau, com os aumentos legais .....

Tempo de serviço prestado como escriturário-dactilógrafo do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 15-7-1972 a 31-12-1978 — 6 anos, 5 meses e 17 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a .....

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 4-9-1981 — 2 anos, 8 meses e 4 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a .....

**TOTAL .....** 15 2 5

Anos Meses Dias

## 2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado como militar em Macau .....	2	5	5
Tempo de serviço prestado ao Estado: de 15-7-1972 a 4-9-1981 .....	9	1	21
<b>TOTAL .....</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>26</b>

Reinaldo Maria Augusto Robarts Osório, ajudante técnico de farmácia de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado, e liquidado por portaria de 9-5-1978, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 19, de 13-5-1978, com os aumentos legais .....	34	—	9
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-4-1978 a 31-10-1981 — 3 anos e 7 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a .....	4	3	18
<b>TOTAL .....</b>	<b>38</b>	<b>3</b>	<b>27</b>

José Joaquim Caldas Duque, cooperante da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

## 1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado até 22-3-1976, publicada no <i>Boletim Oficial</i> da República de Moçambique n.º 54 — II série, de 11-5-1976, com os aumentos legais .....	18	2	4
Tempo de serviço prestado como especialista em Zootecnia do Instituto de Investigação Veterinária da República Popular de Moçambique: de 22-3-1976 a 8-9-1976 — 5 meses e 18 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a .....	—	6	21
Tempo de serviço prestado nos Açores: de 22-10-1976 a 5-1-1981 .....	4	2	15
Tempo de serviço prestado em Macau: de 6-1-1981 a 9-9-1981 — 8 meses e 5 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a .....	—	9	24
Tempo de serviço prestado como militar .....	1	4	3
<b>TOTAL .....</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>7</b>

## 2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado até 22-3-1976	13	8	25
Tempo de serviço prestado ao Estado: de 23-3-1976 a 8-9-1976 — 5 meses e 17 dias; e de 22-10-1976 a 9-9-1981 — 4 anos, 10 meses e 19 dias, o que tudo somado perfaz...	5	4	6
Tempo de serviço prestado como militar .....	1	4	3
<b>TOTAL .....</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>4</b>

José da Paz Brandão Rodrigues dos Santos, director dos Serviços de Saúde de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

## 1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado até 25-6-1977, de conformidade com o <i>Diário do Governo</i> , II série, n.º 76, de 5-7-1977, com os aumentos legais .....	32	—	—
Tempo de serviço prestado na metrópole: de 26-6-1977 a 23-10-1979 .....	2	3	28
Tempo de serviço prestado em Macau: de 24-10-1979 a 31-7-1981 — 1 ano, 9 meses e 8 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a .....	2	1	15
<b>TOTAL .....</b>	<b>36</b>	<b>5</b>	<b>13</b>

## 2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado: de 6-2-1962 a 31-7-1981 .....	19	5	23
--	----	---	----

Sou Fook, guarda de 3.ª classe n.º 424, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

## 1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado como guarda da Polícia Marítima e Fiscal: de 15-4-1952 a 31-12-1978 — 27 anos, 8 meses e 17 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14-4-1970, equivalem a .....	37	4	23
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 6-10-1981 — 2 anos, 9 meses e 6 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a ...	3	10	14
<b>TOTAL .....</b>	<b>41</b>	<b>3</b>	<b>7</b>

## 2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 15-4-1952 a 6-10-1981 .....	29	5	22
---	----	---	----

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada uma destas portarias, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 7 de Novembro de 1981. — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA****Rescisão de contrato**

Mediante autorização do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Cultura e Turismo, dada em 12 de Outubro de 1981, é rescindido, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse do cargo de aspirante a intérprete-tradutor do quadro



técnico dos Serviços de Assuntos Chineses, nos termos da regra 2.ª do artigo 47.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, o contrato celebrado em 27 de Dezembro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 24 de Dezembro de 1975 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/75, com Marina Inácio Pun, para prestação de serviço como auxiliar, contratada, de 4.ª classe da Escola Infantil «D. José da Costa Nunes».

(Anotada pelo Tribunal Administrativo em 28 de Outubro de 1981).

### Extractos de despachos

Por despacho de 17 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Outubro de 1981:

Maria Paula Fernandes Page — nomeada professora eventual do 3.º grupo do Ensino Preparatório, nos termos do artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Dezembro de 1947, mantido em vigor pelo § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, e com recurso ao disposto nos artigos 20.º e 21.º do mesmo Decreto-Lei n.º 43 913, a partir de 17 de Janeiro de 1981, ao abrigo da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, por urgente conveniência de serviço.

(O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 31 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Outubro de 1981:

Deolinda Porfírio Campos Pereira — nomeada professora de serviço eventual do Ensino Primário Oficial Luso-Chinês da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 144.º e 146.º do Regulamento do Ensino Primário Luso-Chinês, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/77/M, de 25 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 1981, ao abrigo da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, por inadiável e urgente conveniência de serviço.

(O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 31 de Agosto de 1981, visado em 28 de Outubro de 1981:

Maria Isabel de Barbosa Sousa Siqueira — nomeada professora de serviço eventual do Ensino Primário Oficial Luso-Chinês da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, a partir de 1 de Setembro de 1981, por inadiável e urgente conveniência de serviço, nos termos dos artigos 144.º e 146.º do Regulamento do Ensino Primário Luso-Chinês, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/77/M, de 25 de Junho, e alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934. (O emolumento devido, na importância de \$ 24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 9 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Outubro do mesmo ano:

João Fernando Babaroca — nomeado professor de serviço eventual do Ensino Primário Oficial Luso-Chinês da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro

de 1961, conjugado com o artigo 144.º do Regulamento do Ensino Primário Luso-Chinês, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/77/M, de 25 de Junho, devendo entrar no exercício das suas funções, a partir de 10 de Setembro de 1981, nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934.

(O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 12 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Outubro de 1981:

Maria Leong Madalena, escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — exonerada do referido cargo, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse do cargo de aspirante a intérprete-tradutor do quadro técnico dos Serviços de Assuntos Chineses, para que fora nomeada por despacho de 31 de Março de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Julho de 1980, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, de 12 de Julho de 1980.

Por despacho de 12 de Outubro de 1981, anotado em 28 de Outubro de 1981:

Natércia António, escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — exonerada do referido cargo, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse do cargo de aspirante a intérprete-tradutor do quadro técnico dos Serviços de Assuntos Chineses, para que fora nomeada por despacho de 15 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Maio de 1980, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, de 31 de Maio de 1980.

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, 20 de Novembro de 1981. — O Director dos Serviços, *Rogério Peres Claro*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho de 10 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal Administrativo em 31 do mesmo mês e ano:

Arnaldo José Teixeira, auxiliar hospitalar de 2.ª classe do quadro dos serviços gerais dos Serviços de Saúde de Macau — dispensado do referido cargo, a partir da data do início do Curso de Radiologia da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau, para que foi assalariado por despacho de 26 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo em 12 de Agosto de 1980 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, de 16 de Agosto de 1980.

Por despacho de 15 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Tan Siok Kan, vigésima segunda classificada no concurso documental, a que se refere a lista de classificação final inserta no *Boletim Oficial* n.º 7, de 14 de Fevereiro de 1981 — nomeada, nos termos da alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 4/79/M, de 10 de Março, conjugada com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, provisoriamente, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de en-

fermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 53/80/M, de 31 de Dezembro, ainda não provida. (É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 15 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Novembro do mesmo ano:

Ao médico-inspector e delegado de Saúde de Macau, Dr. Lionel Estefânio Oldérico dos Remédios, e ao segundo-oficial do quadro administrativo, Francisco José Manhão, ambos da Direcção dos Serviços de Saúde, respectivamente, na qualidade de instrutor e escrivão de um processo disciplinar — fixadas, nos termos do artigo 167.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, conjugado com o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, as gratificações diárias de \$ 16,00 e \$ 10,00, respectivamente, pelo período de 30 dias.

Por despachos de 22 de Outubro de 1981, anotados pelo Tribunal Administrativo em 3 de Novembro do mesmo ano:

Maria Cecília Lau, aliás Lau Yut I, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir de 22 de Outubro de 1981.

Yeung Lai Man, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir de 22 de Outubro de 1981.

Teresinha Lau, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir de 22 de Outubro de 1981.

Lei Mou Cheng, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir de 22 de Outubro de 1981.

Wong Chin Peng, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir de 22 de Outubro de 1981.

Wong Sio Leng, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir de 22 de Outubro de 1981.

Sou Vai Ieng, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — reconduzida, por mais três anos, no referido

cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir de 22 de Outubro de 1981.

Chan Hin Ch'i, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir de 22 de Outubro de 1981.

Leong Iok Sim, aliás Lorreta Leong, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir de 22 de Outubro de 1981.

Ché Sok In Dias, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde — reconduzida, por mais três anos no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir de 22 de Outubro de 1981.

Chan Ca Lou, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir de 22 de Outubro de 1981.

Lok Choi Kün, também conhecida por Luk Choi Gin, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 30.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, tendo em atenção o disposto no § 2.º do artigo 28.º do mesmo diploma, a partir de 1 de Julho de 1981.

Por despachos de 26 de Outubro de 1981, anotados e visados pelo Tribunal Administrativo em 31 do mesmo mês e ano:

Aida Manuela da Silva Rodrigues, enfermeira de 1.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — desligada do serviço, para efeitos de aposentação, nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, a partir de 12 de Agosto de 1981, fixando-se-lhe a seguinte pensão provisória anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$31 878,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, tendo em atenção a média dos vencimentos recebidos nos dois últimos anos, na categoria do grupo «L», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo as tabelas de vencimentos anexas às Leis n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, 3/80/M, de 26 de Março, e 7/81/M, de 7 de Julho, a que correspondem, respectivamente, 5 meses, 12 meses e 7 meses, e acrescida de 5 diuturnidades na importância de Pts: \$500,00 mensais, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

(É devido o emolumento na importância de \$24,00).

*Maria Regina de Assunção Batalha*, enfermeira-chefe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — desligada do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 13 de Agosto de 1981, em virtude de ter sido julgada incapaz para o serviço, por sofrer de doença grave e incurável, por parecer da Junta de Saúde, emitido em 30 de Julho de 1981, confirmado pela Junta de Revisão em 3 de Agosto de 1981, e homologado por despacho de 13 do referido mês de Agosto, sendo-lhe fixada a seguinte pensão provisória anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$45 960,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, tendo em consideração o vencimento da categoria de \$3 330,00, atribuído ao grupo «J», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo a nova tabela de vencimentos anexa à Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado, conforme liquidação do seu tempo de serviço efectuada por portaria de 16 de Dezembro de 1980, publicada no *Boletim Oficial* n.º 1/81 e acrescida de Pts: \$500,00 mensais, face à inclusão de cinco diuturnidades, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

(É devido o emolumento na importância de \$24,00).

*Tam Soi Fong*, auxiliar hospitalar de 1.ª classe do quadro dos serviços gerais da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — desligada do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 27 de Agosto de 1981, em virtude de ter sido julgada incapaz para o serviço, por sofrer de doença grave e incurável, por parecer da Junta de Saúde, emitido em 13 de Agosto de 1981, confirmado pela Junta de Revisão em 17 de Agosto de 1981, e homologado por despacho de 27 do referido mês de Agosto, sendo-lhe fixada a seguinte pensão provisória anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$15 600,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, tendo em atenção o vencimento da categoria mensal de \$1 410,00, do grupo «Y», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo a nova tabela de vencimentos anexa à Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, correspondente a 24 anos de serviço prestado ao Estado, conforme liquidação do seu tempo de serviço efectuada por portaria de 17 de Setembro de 1981, publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/81, tendo ainda em consideração a pensão mínima estabelecida pela tabela n.º 5 da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, e acrescida de Pts: \$400,00 mensais, face à inclusão de quatro diuturnidades, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho.

O encargo total desta pensão pertence a Macau.

(É devido o emolumento de \$16,00).

Por despachos de 29 de Outubro de 1981:

*Jorge Alberto Basto da Silva*, chefe de secção do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — concedida, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal.

*Rosalina Maria de Almeida da Silva*, terceiro-oficial do quadro administrativo dos Serviços de Saúde de Macau — concedida, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 221.º do Estatuto

do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal.

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 7 de Novembro de 1981. — O Director dos Serviços, *José da Paz Brandão Rodrigues dos Santos*, médico.

## SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA

### Extracto de despacho

Por despacho de 14 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 31 de Outubro de 1981:

*Edith Maria Azedo Lei*, candidato classificado em 1.º lugar no concurso documental a que se refere a lista definitiva de classificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 38, de 19 de Setembro de 1981 — assalariada, nos termos dos artigos 51.º a 54.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, conjugados com o artigo 31.º da Lei n.º 3/78/M, de 11 de Março, como contínuo de 2.ª classe do quadro de serviços gerais da Repartição dos Serviços de Estatística, indo ocupar a vaga resultante da exoneração do titular do lugar.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Estatística, em Macau, aos 7 de Novembro de 1981. — O Chefe dos Serviços, *Alberto Madeira Noronha*.

## SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### Extracto de diploma de provimento

Por diploma de provimento de 30 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Novembro do mesmo ano:

*Luís Filipe Ferreira Simões*, licenciado em Finanças — nomeado, em comissão ordinária de serviço, no cargo de director dos Serviços do quadro da direcção e chefia da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, nos termos do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 27-A/79/M, de 26 de Setembro, conjugado com os artigos 35.º a 37.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, indo ocupar a vaga resultante da desligação de serviço, para efeitos de aposentação, de António Sampaio Rodrigues.

(É devido o emolumento de \$40,00).

### Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sessão ordinária de 29 de Outubro de 1981, emitiu o seguinte parecer, confirmado por despacho de 4 de Novembro do mesmo ano, respeitante a Lei Un, mecânico-electricista de 1.ª classe do quadro auxiliar (pessoal assalariado) destes Serviços:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento e repouso».

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 7 de Novembro de 1981. — O Director dos Serviços, substituto, *M. P. Marques Alves*.

**OFICINAS NAVAIS**  
Conselho Administrativo

**Extractos de despachos**

Por despacho de 3 de Março de 1980, visados pelo Tribunal Administrativo em 28 de Outubro de 1981:

Chan King — assalariado, nos termos dos artigos 51.º, 52.º (com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71) e 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para a categoria de operário de 1.ª classe das Oficinas Navais, na vaga resultante do assalariamento do titular do lugar, Tang Chi On, como operário especializado de 3.ª classe das mesmas Oficinas.

Chan Va Soi — assalariado, nos termos dos artigos 51.º, 52.º (com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71) e 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para a categoria de operário de 1.ª classe das Oficinas Navais, na vaga resultante do assalariamento do titular do lugar, Chau Vá Sü, como operário especializado de 3.ª classe das mesmas Oficinas.

Chan Kin Chün — assalariado, nos termos dos artigos 51.º, 52.º (com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71) e 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para a categoria de operário de 1.ª classe das Oficinas Navais, na vaga resultante do assalariamento do titular do lugar, Lei Chiu Choi, como operário especializado de 3.ª classe das mesmas Oficinas.

Chan Kai Tim — assalariado, nos termos dos artigos 51.º, 52.º (com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71) e 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para a categoria de operário de 1.ª classe das Oficinas Navais, na vaga resultante do assalariamento do titular do lugar, Chan Meng, como operário especializado de 3.ª classe das mesmas Oficinas.

Leong Se Iün — assalariado, nos termos dos artigos 51.º, 52.º (com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71) e 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para a categoria de operário de 1.ª classe das Oficinas Navais, na vaga resultante do assalariamento do titular do lugar, Leong Tit Kei, como operário especializado de 3.ª classe das mesmas Oficinas.

Ch'an Kam U — assalariado, nos termos dos artigos 51.º, 52.º (com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71) e 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para a categoria de operário de 1.ª classe das Oficinas Navais, na vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, do titular do lugar, Lam Yi Kâu.

João Lau — assalariado, nos termos dos artigos 51.º, 52.º (com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71) e 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para a categoria de operário de 1.ª classe das Oficinas Navais, na vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, do titular do lugar, Leong Nou.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, em cada um destes despachos, será pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Conselho Administrativo das Oficinas Navais, em Macau, aos 7 de Novembro de 1981. — O Presidente, *João Manuel V. P. Nobre de Carvalho*, capitão-de-fragata.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE MACAU**

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que o Dr. José Maria Pinto de Barros, delegado do procurador da República junto do Tribunal da Comarca de Macau, exerceu, por acumulação, e nos termos do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 39/78, de 5 de Julho, as funções de agente do Ministério Público junto do Tribunal de Instrução Criminal, no período de 7 de Outubro a 5 de Novembro corrente, no impedimento do titular, Dr. Abel José Tavares de Mendonça.

Procuradoria da República, em Macau, aos 7 de Novembro de 1981. — O Procurador-Geral Adjunto, *Rodrigo Leal de Carvalho*.

**SERVIÇOS DE ECONOMIA**

**Extracto de despacho**

Por despacho de 22 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Novembro do mesmo ano:

Maria José da Silva Manhão, candidato classificado em 12.º lugar no concurso de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro administrativo dos Serviços de Economia — nomeada para o referido lugar, ao abrigo do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, na vaga resultante da exoneração do titular do lugar, Rosa Maria Luís.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, será descontado na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 7 de Novembro de 1981. — O Chefe dos Serviços, substituto, *José Bernardino Marques Ferreira*, perito-económico.

**SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES**

**Extractos de despachos**

Por despacho de 23 de Outubro do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Novembro do mesmo ano:

D1. Fernando Luís de Gouveia Henriques Pimenta — nomeado em comissão ordinária de serviço, pelo período de dois anos, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau, aprovado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 13/81/M, de 17 de Agosto, e dos artigos 35.º a 37.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, para o lugar de chefe da Repartição de Administração, Contabilidade e Património da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, criado pela Portaria n.º 147/81/M, de 19 de Setembro.

Por despacho de 28 de Outubro do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Novembro do mesmo ano:

Engenheiro civil António Francisco Nunes dos Santos Teixeira — exonerado das funções de chefe da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, interino, para que foi nomeado por despacho de 23 de Abril do corrente ano,

visado em 30 pelo Tribunal Administrativo, publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, de 2 de Maio de 1981, a partir da data de posse do director dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau.

Por despacho de 2 de Novembro do corrente ano:

Maria Helena Costa, nomeada em comissão ordinária de serviço como desenhadora de 2.ª classe, ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau, num lugar do quadro do pessoal técnico auxiliar da extinta Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, do qual tomou posse em 1 de Agosto de 1981 — reportada a sua nomeação num lugar de igual designação funcional do quadro do pessoal técnico-auxiliar da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, com efeito a partir da referida data de 1 de Agosto de 1981.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Novembro de 1981. — O Director dos Serviços, *Eugénio Terra da Motta*, engenheiro civil.

### SERVIÇOS FLORESTAIS E AGRÍCOLAS DE MACAU

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o chefe, substituto, dos Serviços Florestais e Agrícolas de Macau, engenheiro técnico agrário, António Júlio Emerenciano Estácio, reassumiu as suas funções a partir de 31 de Outubro de 1981.

Serviços Florestais e Agrícolas, em Macau, aos 7 de Novembro de 1981. — O Chefe dos Serviços, substituto, *António J. E. Estácio*, engenheiro técnico agrário.

### SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

#### Extracto de despacho

Por despacho de 28 de Outubro de 1981:

José Ng Baptista, observador-meteorológico analista de 1.ª classe do quadro técnico (grupo II) da Repartição dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, 150 dias de licença graciosa para ser gozada na metrópole, por contar mais de 4 anos de serviço contínuo prestado ao Estado.

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 29 de Outubro de 1981, emitiu o seguinte parecer, homologado em 5 de Novembro de 1981, respeitante ao segundo-oficial destes Serviços, Maria de Fátima do Amaral Alegria do Espírito Santo:

«Necessita de trinta dias de licença da Junta para tratamento e repouso».

Repartição dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 7 de Novembro de 1981. — O Chefe da Repartição, substituto, *Joaquim de Sousa Fava*.

### SERVIÇOS DE TURISMO

#### Extracto de despacho

Por despacho de 2 de Novembro de 1981:

Rui Modualdo de Sousa e Meneses, adjunto-técnico de 1.ª classe do quadro técnico da Repartição dos Serviços de Economia, colocado em comissão eventual de serviço na Direcção dos Serviços de Turismo — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão, a partir de Novembro de 1981.

#### Extracto de alvará

Por despacho de 14 de Maio de 1981, foi Ng Woon Sing autorizado a explorar uma casa de pasto, denominada «Sie Wong Kuan», sita na Rua da Caldeira, n.º 4, r/c.

(Custo desta publicação \$ 14,50)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 7 de Novembro de 1981. — O Director dos Serviços, *Joaquim Leonel Marinho de Bastos*.

### INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão de 29 de Outubro de 1981, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 5 do corrente, e relativo a Sing Kung Lup Nunes, esposa do fiscal de 3.ª classe, contratado, da Inspeção dos Contratos de Jogos, Luís Augusto Newton Nunes:

«Necessita de ser observada em clínica especializada de ortopedia dos Serviços de Saúde de Hong Kong por indicação do seu médico assistente».

Inspeção dos Contratos de Jogos, em Macau, aos 7 de Novembro de 1981. — O Delegado do Governo junto da S. T. D. M., *Manuel Mário de Seixas Serra*, capitão-de-fragata.

### SERVIÇOS DE MARINHA

#### Extractos de despachos

Por despacho de 7 de Outubro do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Henriqueta Nunes Dourado, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, provisória, do quadro do pessoal civil da secretaria da Repartição dos Serviços de Marinha — nomeada, definitivamente, no mesmo cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, a partir de 15 de Novembro de 1981.

Por despacho de 7 de Outubro do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Maria José Pinto David Chan, escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe do quadro do pessoal civil da secretaria da Repartição dos Serviços de Marinha — nomeada, nos termos dos artigos 63.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer, interinamente, as funções de escriturário-dactiló-

grafo de 2.ª classe do mesmo quadro e Serviços, na vaga resultante da promoção do titular do lugar, Carlos Alberto do Nascimento Veloso, a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, também dos mesmos Serviços.

(O emolumento devido, na importância de \$ 16,00, será pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

### Declarações

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde de Revisão, em sua sessão ordinária de 12 de Outubro do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 29 do mesmo mês e ano, respeitante a Carlos Alberto Leão Carvalho, filho do cabo CM n.º 11 971, destes Serviços, Alberto Marques Carvalho:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada em Hong Kong no dia 12 do corrente».

— Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 15 de Outubro do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 29 do mesmo mês e ano, respeitante a Carlos Nicolau Probsthain Rodrigues, filho do primeiro-sargento MQ n.º 207 564, destes Serviços, Luís Carlos Gonçalves Rodrigues:

«Necessita de ser observado em clínica de pediatria dos Serviços de Saúde de Hong Kong».

— Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 29 de Outubro do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 30 do mesmo mês e ano, respeitante ao motorista de embarcações de 1.ª classe n.º 1, destes Serviços, Ieong Sio Veng:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatorio por mais 90 dias ao abrigo dos artigos 305.º e 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 7 de Novembro de 1981. — O Chefe dos Serviços, *João Manuel V. P. Nobre de Carvalho*, capitão-de-fragata.

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### Rescisão de contrato

Anotada pelo Tribunal Administrativo em 28 de Outubro de 1981:

Mediante autorização do Ex.º Comandante das Forças de Segurança de Macau, dada em 1 de Outubro de 1981, é rescindido o contrato de provimento celebrado em 5 de Julho de 1980 (B. O. n.º 27/80), com o guarda de 3.ª classe n.º 741/80, António Sou, a partir de 1 de Novembro de 1981, a seu pedido.

#### Extractos de despachos

Por despachos de 8 de Julho de 1981, anotados pelo Tribunal Administrativo em 28 de Outubro do mesmo ano:

Os agentes, abaixo indicados, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — reconduzidos, por mais 3 anos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino,

no, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, nos referidos cargos, a partir de 7 de Julho de 1981:

Subchefe de esquadra n.º 47/79, Diamantino José dos Santos;  
Subchefe de esquadra n.º 54/79, Lucas Ló;  
Subchefe de esquadra n.º 65/79, Tito José Lama dos Santos;  
Subchefe de esquadra n.º 92/79, Cândido Augusto Serrão;  
Subchefe de esquadra n.º 441/78, Manuel Agostinho Júnior;  
Subchefe de esquadra n.º 468/78, Alberto de Jesus Pereira;  
Subchefe de esquadra n.º 858/78, Américo de Sousa Monteiro;

Guarda de 1.ª classe n.º 3/79, Alexandre Herculano Lopes Jacinto;

Guarda de 1.ª classe n.º 8/79, Fausto António da Rosa;  
Guarda de 1.ª classe n.º 9/79, Luís Octávio Mendes Rodrigues;

Guarda de 1.ª classe n.º 18/79, Vasco Américo de Góis Guilherme;

Guarda de 1.ª classe n.º 132/79, José Inácio Gracia.

Os guardas, abaixo indicados, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — reconduzidos por mais 3 anos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, nos referidos cargos, a partir de 18 de Julho de 1981:

Guarda de 1.ª classe n.º 15/79/F, Isabel Maria da Silva;  
Guarda de 1.ª classe n.º 23/79/F, Esperanza Campos;  
Guarda de 2.ª classe n.º 17/79/F, Cíntia Osório Cordeiro;  
Guarda de 2.ª classe n.º 26/79/F, Alice Maria do Rego;  
Guarda de 2.ª classe n.º 33/79/F, Teresinha Lay Kim Lan;  
Guarda de 2.ª classe n.º 40/79/F, Marieta Inês de Fátima Dias;

Guarda de 2.ª classe n.º 47/79/F, Isabel Pires Moreira Pinto;  
Guarda de 2.ª classe n.º 67/79/F, Lúcia dos Santos Moreira Pinto Rodrigues;

Guarda de 2.ª classe n.º 83/79/F, Vong Lai Kun;  
Guarda de 2.ª classe n.º 98/79/F, Julieta Bettencourt Gregório Madeira;

Guarda de 2.ª classe n.º 99/79/F, Maria da Costa;  
Guarda de 2.ª classe n.º 100/79/F, Ivone Teresa Sales;  
Guarda de 2.ª classe n.º 101/79/F, Ana Maria David;  
Guarda de 2.ª classe n.º 103/79/F, Teresinha Maria David;  
Guarda de 2.ª classe n.º 104/79/F, Áurea Viseu Pinheiro;  
Guarda de 2.ª classe n.º 105/79/F, Eulália Fátima de Matos;  
Guarda de 2.ª classe n.º 106/79/F, Wong Lok Leng, aliás Wong Kam Leng;

Guarda de 2.ª classe n.º 107/79/F, Chao In K'eng;  
Guarda de 2.ª classe n.º 108/79/F, Rita Kong, aliás Kong Sio San;

Guarda de 2.ª classe n.º 109/79/F, Chao Lin Hou;  
Guarda de 2.ª classe n.º 110/79/F, Lei Kit Leng;  
Guarda de 2.ª classe n.º 111/79/F, Lei T'in Sao.

Por despacho de 31 de Outubro de 1981:

Elautério da Silva Casado, chefe de esquadra do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 3 de Novembro de 1981:

Chu Sam Choi, guarda de 3.ª classe n.º 486/77, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — convertida em 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal, nos termos do § 1.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a licença de 90 dias, concedida por despacho de 13 de Março de 1981 ( *B. O.* n.º 12/81).

#### Declaração n.º 59

Declara-se que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 29 de Outubro de 1981, emitiu o seguinte parecer, homologado na mesma data, respeitante ao guarda de 3.ª classe n.º 25/64, Wong Weng Teng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

«Apto para o serviço, devendo, contudo, serem-lhe distribuídos serviços moderados, por um período de noventa dias».

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 4 de Novembro de 1981. — O Comandante, interino, *Victor Joaquim Marques Soares Leite*, major de infantaria.

#### POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

##### Extractos de despachos

Por despacho de 19 de Setembro de 1981, anotado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Outubro do mesmo ano:

Humberto Marinho da Silva, guarda de 2.ª classe n.º 355, da Polícia Marítima e Fiscal — exonerado do referido cargo, a partir de 31 de Dezembro do corrente ano, por motivos da sua vida particular.

Por despacho de 6 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Carlos Alberto de Jesus, guarda de 2.ª classe n.º 229, da Polícia Marítima e Fiscal — exonerado do referido cargo, a partir de 16 de Dezembro do corrente ano, por motivos da sua vida particular.

Por despachos de 16 de Outubro de 1981:

João Baptista Mok, guarda de 2.ª classe n.º 363, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa, para ser gozada em Macau, Hong Kong e estrangeiro, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor.

Lei Chan Pang, guarda de 2.ª classe n.º 348, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa, para ser gozada em Macau, Hong Kong e estrangeiro, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor.

Sin Tak Choi, guarda de 3.ª classe n.º 529, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa, para ser gozada em Macau, Hong Kong e estrangeiro, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor.

Lai Tak Heng, guarda de 3.ª classe n.º 534, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa, para ser gozada em Macau, Hong Kong e estrangeiro, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor.

Lei Hei, guarda de 3.ª classe n.º 530, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa, para ser gozada em Macau, Hong Kong e estrangeiro, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor.

Tong Peng Sam, guarda de 3.ª classe n.º 541, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa, para ser gozada em Macau, Hong Kong e estrangeiro, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor.

Tong Peng Sam, guarda de 3.ª classe n.º 541, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa, para ser gozada em Macau, Hong Kong e estrangeiro, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor.

Lok Pim Kun, guarda de 3.ª classe n.º 533, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa, para ser gozada em Macau, Hong Kong e estrangeiro, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor.

Chan Chi Vai, guarda de 3.ª classe n.º 539, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa, para ser gozada em Macau, Hong Kong e estrangeiro, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor.

#### Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 22 de Outubro de 1981, emitiu o seguinte parecer, homologado em 23 do mesmo mês e ano, respeitante ao guarda de 2.ª classe n.º 372, da Polícia Marítima e Fiscal, Maria Augusta de Fátima Baptista Lopes Colaço:

«Necessita de trinta dias de licença da Junta para tratamento e repouso».

— Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 26 de Outubro de 1981, emitiu o seguinte parecer, homologado em 27 do mesmo mês e ano, respeitante à filha do guarda de 3.ª classe n.º 550, Pun Seng, da Polícia Marítima e Fiscal, Pun Hoi Lam:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde de Hong Kong por indicação do seu médico assistente».

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 7 de Novembro de 1981. — O Comandante, *Joaquim Pedro de Faria Cardoso Martins*, capitão-tenente.

#### CORPO DE BOMBEIROS

##### Extractos de despachos

Por despachos de 22 de Outubro de 1981, anotados pelo Tribunal Administrativo em 3 de Novembro do mesmo ano:

Norberto Augusto Bonaparte dos Reis, bombeiro de 2.ª classe n.º 26/338, do Corpo de Bombeiros de Macau — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 11 de Dezembro de 1981.

Vong Chan Kit, bombeiro de 2.ª classe n.º 27/345, do Corpo de Bombeiros de Macau — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Fun-

cionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 11 de Dezembro de 1981.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sessão ordinária de 29 de Outubro de 1981, emitiu o seguinte parecer, homologado em 30 de Outubro de 1981, respeitante ao chefe do Corpo de Bombeiros de Macau, Artur Miguel Jorge:

«Necessita de trinta dias de licença de Junta para continuação de tratamento e repouso».

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 7 de Novembro de 1981.  
— O Comandante, *Rogério Francisco de Paula de Assis*.

### DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

#### Rescisões de contratos

Anotadas pelo Tribunal Administrativo em 27 de Outubro de 1981:

Mediante autorização do Ex.<sup>mo</sup> Comandante das Forças de Segurança de Macau, dada em 21 de Outubro de 1981, é rescindido o contrato de provimento celebrado em 3 de Janeiro de 1978, com o agente-auxiliar de 1.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, Frederico José de Sousa, a partir da data em que tomar posse do cargo de agente de 2.ª classe da mesma Directoria.

Mediante autorização do Ex.<sup>mo</sup> Comandante das Forças de Segurança de Macau, dada em 21 de Outubro de 1981, é rescindido o contrato de provimento celebrado em 3 de Janeiro de 1978, com o agente-auxiliar de 1.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, Fernando de Sousa Sequeira, a partir da data em que tomar posse do cargo de agente de 2.ª classe da mesma Directoria.

Mediante autorização do Ex.<sup>mo</sup> Comandante das Forças de Segurança de Macau, dada em 21 de Outubro de 1981, é rescindido o contrato de provimento celebrado em 6 de Outubro de 1977, com o agente-auxiliar de 1.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, Manuel da Cunha, a partir da data em que tomar posse do cargo de agente de 2.ª classe da mesma Directoria.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 7 de Novembro de 1981. — O Director, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

#### Aviso

Para os devidos efeitos se faz saber que o Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração determinou que o uso de uniforme de Inverno para os funcionários que a ele sejam obrigados por lei, deve ter início no próximo dia 16 do corrente mês, segunda-feira.

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 3 de Novembro de 1981. — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Lista

provisória dos candidatos admitidos ao concurso documental e de provas práticas para o provimento das vagas de auxiliar-técnico de 3.ª classe do Arquivo Histórico do quadro técnico-auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, de 3 de Outubro de 1981:

#### Candidatos admitidos:

Alcina Viseu Pinheiro;  
Alice Tang Borges;  
Armando Aleia de Sousa Lei;  
Carlos Alberto Bañares;  
Chan Cá Sok;  
Fong Peng Leong;  
Hó Lai Peck;  
José Chan Ngai Kin; a)  
José Maria Roque Lobato de Faria e Silva;  
Juliana Cristina Gabriel;  
Júlio Augusto Pinto do Amaral; b)  
Manuel Conceição Botelho; b)  
Manuel Gonzaga Choi;  
Maria de Fátima Dias. b)

Nos termos do disposto na alínea e) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, os interessados podem, no prazo de 20 dias a contar da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, apresentar as suas reclamações e preencher deficiências de instrução.

Dentro do mesmo prazo, deverão os candidatos assinalados com as respectivas chamadas entregar os documentos abaixo discriminados:

a) Certidão de registo de nascimento;

b) Certidão comprovativa de que possui a aprovação no Curso Geral do Ensino Secundário, oficial ou equivalente.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Cultura e Turismo, de 4 de Novembro de 1981).

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, aos 4 de Novembro de 1981. — O Director dos Serviços, *Rogério Peres Claro*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Avisos

Avisam-se os candidatos que a prestação das provas práticas do concurso para o provimento de lugares de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, de 25 de Julho de 1981, se realiza na Escola Técnica dos Serviços de Saúde, sita no Hospital Central Conde de S. Januário, com início às 9,00 horas do dia 11 de Novembro do corrente ano, em vez do dia 6 como estava marcada.

Os candidatos poderão utilizar a sua máquina de escrever, e deverão apresentar-se munidos do respectivo bilhete de identidade.

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 4 de Novembro de 1981. — O Director dos Serviços, *José da Paz Brandão Rodrigues dos Santos*, médico.



Por despacho de 5 de Novembro de 1981, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Cultura, foram nomeados vogais do concurso para preenchimento de vagas de escriptorário-dactilógrafo de 3.<sup>a</sup> classe do quadro administrativo dos Serviços de Saúde de Macau, o chefe de secção, Jorge Alberto Basto da Silva, e o segundo-oficial, Francisco José Manhão, em substituição do chefe de secção, Amadeu dos Santos Lei Xete, e o segundo-oficial, Ana Georgina de Assis.

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Novembro de 1981. — O Director dos Serviços, *José da Paz Brandão Rodrigues dos Santos*, médico.

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Éditos de 30 dias

Nos termos dos Decretos de 24 de Março de 1911 e n.º 8 818, de 11 de Maio de 1923, que tornaram extensivos a este território o Decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910 e o disposto no n.º 5 do artigo 90.º do Decreto n.º 5 524, de 8 de Maio de 1919, respectivamente, se faz público que, tendo Mak Fong T'im, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Liu Á Vong, que foi marinheiro de 2.<sup>a</sup> classe da Repartição dos Serviços de Marinha de Macau, aposentado, devem todos os que se julgarem com direito à percepção da mesma pensão, requerer por esta Direcção, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 4 de Novembro de 1981. — O Director dos Serviços, *Fernando Tábas*.

## SECRETARIA NOTARIAL DA COMARCA DE MACAU

### Lista

definitiva dos candidatos ao concurso de provas práticas para o preenchimento de lugares de escriptorário notarial de 3.<sup>a</sup> classe do quadro dos oficiais do notariado da Secretaria Notarial de Macau:

1. Agostinha Helena da Silva da Costa Rosário;
2. Ana Maria Gomes;
3. António de Oliveira;
4. Alexandre Osório Gaspar;
5. Ângela Santos Campos;
6. Catarina Maria Azedo Vital;
7. Celestina Joana da Rocha;
8. Carlos Manuel Agostinho;
9. Daniel Francisco e Sousa;
10. Daniel da Rosa de Sousa;
11. Eduardo Baptista da Rosa;
12. Gabriela Maria Ritchie;
13. Ilda Heissein Fragoso Madeira;
14. Julieta Assis Serro;
15. José Chan Ngai Kin;
16. Joaquim da Nova Jacinto;
17. Kók Mou Cheng;

18. Laurinda Maria de Oliveira Simões;
19. Lucinda Mendes Coelho;
20. Maria de Fátima Dias;
21. Maria Isabel Oliveira;
22. Maria de Lurdes Xavier;
23. Maria Lucília da Silva ou Kong Pék Fan;
24. Marieta Teresa Pereira;
25. Manuel Joãozinho dos Santos Almeida;
26. Margarida da Luz Marques Torres;
27. Palmiro Augusto Estorninho Júnior;
28. Vítor Manuel Pereira.

Secretaria Notarial de Macau, aos 4 de Novembro de 1981. — O Director, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

### Aviso

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 28 de Outubro findo, o júri do concurso de provas práticas para o preenchimento de lugares de escriptorário notarial de 3.<sup>a</sup> classe, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, de 8 de Agosto do corrente ano, terá a seguinte constituição:

PRESIDENTE: O director da Secretaria Notarial.

VOGAIS: Deolinda Maria de Assis, primeiro-ajudante notarial;

Jaime Tchang, intérprete tradutor de 2.<sup>a</sup> classe da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Manuel José de Sousa, escriptorário notarial de 3.<sup>a</sup> classe.

As provas práticas do concurso terão lugar numa das dependências da Escola Comercial «Pedro Nolasco», no dia 16 (dezas-seis) de Novembro de 1981 (2.<sup>a</sup> feira), pelas 15,00 horas.

Os candidatos poderão vir munidos de máquinas de escrever próprias.

Secretaria Notarial da Comarca de Macau, aos 4 de Novembro de 1981. — O Director, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE EQUIPAMENTO METALO E ELECTROMECHANICO

#### Anúncio

1. A Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau vai proceder a uma selecção de pré-qualificação de Fornecedores de Equipamento Metalo e Electromecânico para a 1.<sup>a</sup> Fase da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Macau e Obras Complementares.

2. A ETA de Macau destina-se a tratar água captada no Reservatório do Porto Exterior, proveniente da República Popular da China e do Rio Oeste, e insere-se no sistema de Abastecimento de Água ao Território.

O caudal mínimo de produção à saída da ETA na 1.ª Fase é de 85 000 m<sup>3</sup>/ dia, estimando-se que venha a triplicar no futuro.

Prevê-se que o esquema de tratamento inclua pré-colagem, coagulação química, filtração e desinfecção final por cloro.

3. O processo (programa, lista de documentação e instruções para o preenchimento da documentação) pode ser levantado durante as horas normais de expediente, em Macau, na Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, na Rua Formosa n.º 31, 1.º andar, ou em Lisboa, no Gabinete de Macau, Praça Prof. Gomes Teixeira, S/N, 2.º andar.

4. Os fornecedores interessados na sua pré-qualificação, deverão entregar num qualquer dos locais acima mencionados, ou enviar por correio registado com aviso de recepção, a documentação devidamente preenchida e em duplicado, até ao dia 21 de Dezembro de 1981.

5. O presente anúncio é publicado simultaneamente em jornais de Macau, Portugal e Hong Kong.

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Novembro de 1981. — O Director dos Serviços, *Eugénio Terra da Mota*, engenheiro civil.

#### Lista

De classificação final dos candidatos aprovados no concurso para o provimento de lugares de condutores de automóveis de 3.ª classe nos Serviços e Departamentos Públicos de Macau, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, de 9 de Maio de 1981:

1.º Afonso Salazar Basílio .....	13	valores	Regular
2.º Ch'au Sü Sam .....	11,5	»	»
3.º Francisco Xavier Wong .....	11	»	»
4.º Chang Chi Mou .....	10,6	»	»
5.º Tomás Lei Nunes .....	10	»	»

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Outubro de 1981).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 13 de Outubro de 1981. — O Júri, *António Francisco N. S. Teixeira*, presidente. — *Pedro António X. da Silva*, vogal — *António de Almeida*, vogal — *Felisberto António Rosário*, secretário, sem voto.

## LEAL SENADO DE MACAU

### Lista

Para os devidos efeitos se publica a lista de classificação, devidamente homologada por deliberação camarária de 29 de Outubro corrente, obtida pelos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o provimento de lugares de fiscais de 2.ª classe dos S. A., a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, de 30 de Maio de 1981:

*Único candidato presente:*

José Domingos Guerra — excluído.

Candidatos que não compareceram: 6

Desta classificação não há recurso, por força do disposto no § 3.º do artigo 23.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

Macau, Paços do Concelho, aos 31 de Outubro de 1981. — O Presidente do Leal Senado, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 53,60)

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com a deliberação do Conselho Superior de Viação do Leal Senado, em sua sessão realizada em 3 de Novembro do corrente ano, foi determinado o seguinte:

- A circulação rodoviária na Rua Nova à Guia passa a fazer-se num só sentido, da Zona da Flora para a Zona do Quartel General (Estrada de S. Francisco);
- O entroncamento da Rua Nova à Guia com a Estrada de S. Francisco continuará a ceder a prioridade ao trânsito nesta Estrada;
- O estacionamento será permitido à direita e interdito à esquerda em toda a extensão do arruamento.

Macau, Paços do Concelho, 4 de Novembro de 1981. — O Presidente do Leal Senado e do Conselho Superior de Viação, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 51,50)

**AVÍNCIOS JUDICIAIS E OUTROS****BANCO TAI FUNG, S. A. R. L.****Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1981**

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	\$ 9 171 829,63	
— Moedas externas	\$ 14 456 020,29	
	\$ 23 627 849,92	
Depósitos no Instituto Emissor		
— Patacas	\$ 29 108 157,14	
— Moedas externas	\$ 432 730,13	
	\$ 29 540 887,27	
Valores a cobrar	\$ 2 281 707,39	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	\$ 75 044 947,25	
Depósitos à ordem no exterior	\$ 46 704 522,89	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	\$ 561 188 353,21	
Aplicações em instituições de crédito no Território	\$ 2 763 157,84	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	\$ 12 028 724,28	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		\$ 248 505 651,03
— Patacas	\$ 118 829 664,79	
— Moedas externas	\$ 129 675 986,24	
Depósitos com pré-aviso		\$ 14 241 246,00
— Patacas	\$ 5 822 736,00	
— Moedas externas	\$ 8 418 510,00	
Depósitos a prazo		\$ 414 013 639,81
— Patacas	\$ 99 161 725,44	
— Moedas externas	\$ 314 851 914,37	
Recursos de instituições de crédito no Território		\$ 11 767 192,74
Recursos de outras entidades locais		\$ 23 600 000,00
Empréstimos em moedas externas		\$ 1 423 912,28
Empréstimos por obrigações		\$ 9 643 500,97
Credores por recursos consignados		\$ 11 817,20
Cheques e ordens a pagar		\$ 7 692 729,02
Credores		\$ 30 000 000,00
Exigibilidades diversas		\$ 4 700 000,00
Participações financeiras	\$ 10 112 218,60	
Imóveis	\$ 8 794 016,65	
Equipamento	\$ 5 167 631,82	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização		\$ 11 817,20
Provisões para riscos diversos		\$ 7 692 729,02
Capital		\$ 30 000 000,00
Reserva legal		\$ 4 700 000,00
Reserva estatutária		\$ 75 120,91
Outras reservas		\$ 62 711 828,78
Resultados transitados de exercícios anteriores		\$ 30 232 509,98
Custos por natureza	\$ 51 132 621,62	
Proveitos por natureza	\$ 62 711 828,78	
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Garantias e avals prestados		
Créditos abertos		\$ 30 232 509,98
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avals prestados		
Devedores por créditos abertos	\$ 30 232 509,98	
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS .....	\$ 858 619 148,72	\$ 858 619 148,72

O Administrador,  
Tam Kei

O Chefe da Contabilidade,  
Wong Chi Man

**BANCO COMERCIAL DE MACAU, S. A. R. L.**  
**Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1981**

Designação das rubricas	SALDOS	
	Devedores	Credores
Caixa		
Patacas	\$ 521 658,30	
Moedas externas	\$ 598 986,16	
Depósitos no Instituto Emissor		
Patacas	\$ 17 043 969,94	
Moedas externas	\$ 40 800,47	
Valores a cobrar	\$ 347 401,20	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	\$ 2 601 790,69	
Depósitos à ordem no exterior	\$ 813 317,41	
Ouro e prata	\$ 78 072,75	
Outros valores		
Crédito concedido	\$ 115 319 839,38	
Aplicações em instituições de crédito no Território	\$ 400 000,00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	\$ 141 721 799,84	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	\$ 507 730,57	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
Patacas		\$ 24 264 863,01
Moedas externas		\$ 11 962 141,09
Depósitos com pré-aviso		
Patacas		\$ 16 574 465,71
Moedas externas		\$ 3 660 073,44
Depósitos a prazo		
Patacas		\$ 123 312 398,94
Moedas externas		\$ 70 526 960,31
Recursos de instituições de crédito no Território		\$ 3 068 730,29
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		\$ 185 864,60
Credores		\$ 12 231 682,08
Exigibilidades diversas		\$ 26 679,88
Participações financeiras		
Imóveis	Custo: \$ 3 651 616,20	
	Amort: \$ 26 495,33	
Equipamento	Custo: \$ 1 119 498,27	\$ 3 625 120,87
	Amort: \$ 300 948,65	
Custos plurienais	Custo: \$ 36 172,50	\$ 818 549,62
	Amort: \$ 24 115,00	
Despesas de instalação		\$ 12 057,50
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	Custo: \$ 391 340,00	
	Amort: \$ 314 673,34	
Contas internas e de regularização		\$ 76 666,66
Provisões para riscos diversos		\$ 8 330 661,59
Capital		\$ 5 431 803,14
Reserva legal		\$ 1 812 386,80
Reserva estatutária		\$ 10 686 000,00
Outras reservas		\$ 20 561,79
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Custos por natureza	\$ 19 372 879,88	
Proveitos por natureza		\$ 28 466 691,75
Valores recebidos em depósito	\$ 45 215 631,70	
Valores recebidos para cobrança	\$ 35 019 898,23	
Valores recebidos em caução	\$ 161 932 577,87	
Garantias e avales prestados		\$ 20 576 845,85
Créditos abertos		\$ 15 872 058,82
Credores por valores recebidos em depósitos		\$ 45 215 631,70
Credores por valores recebidos para cobrança		\$ 35 019 898,23
Credores por valores recebidos em caução		\$ 161 932 577,87
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 20 576 845,85	
Devedores por créditos abertos	\$ 15 872 058,82	
Outras contas extrapatrimoniais	\$ 469 800,00	\$ 469 800,00
TOTALS .....	\$ 591 318 115,30	\$ 591 318 115,30

O Director,  
*Alberto Manuel dos Santos e Sousa*

O Chefe da Contabilidade,  
*Mário Coelho Madeira*

**BANCO HANG SANG, S. A. R. L.****Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1981**

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
<b>Caixa</b>		
— Patacas	\$ 2 010 827,85	
— Moedas externas	\$ 4 410 450,86	
<b>Depósitos no Instituto Emissor</b>		
— Patacas	\$ 16 388 325,39	
— Moedas externas	\$ 132 835,32	
<b>Valores a cobrar</b>	\$ 194 687,92	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	\$ 3 310 527,24	\$ 2 316 530,89
Depósitos à ordem no exterior	\$ 1 974 300,36	\$ 2 099 793,61
Ouro e prata	\$ 31 058,35	
Outros valores		
<b>Crédito concedido</b>	\$ 147 954 503,00	
Aplicações em instituições de crédito no Território		
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Acções, obrigações e quotas	\$ 7 277,12	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	\$ 8 566 283,72	
<b>Depósitos à ordem</b>		
— Patacas		\$ 21 052 319,70
— Moedas externas		\$ 34 213 560,85
<b>Depósitos com pré-aviso</b>		
— Patacas		\$ 4 000,00
— Moedas externas		\$ 2 821 692,75
<b>Depósitos a prazo</b>		
— Patacas		\$ 17 263 108,11
— Moedas externas		\$ 92 343 822,65
<b>Recursos de instituições de crédito no Território</b>		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		\$ 543 251,55
Credores		\$ 1 724 724,12
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis	\$ 22 244 595,46	
Equipamento	\$ 887 727,93	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	\$ 3 314 838,31	\$ 6 583 502,34
Provisões para riscos diversos		\$ 2 313 415,10
Capital		\$ 25 000 000,00
Reserva legal		\$ 917 500,00
Reserva estatutária		\$ 342 304,91
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		\$ 42 022,19
Custos por natureza	\$ 15 952 514,38	
Proveitos por natureza		\$ 17 799 204,44
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	\$ 455 457,33	
Valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados	\$ 2 496 314,50	
Créditos abertos	\$ 2 873 815,69	
Credores por valores recebidos em depósito		\$ 455 457,33
Credores por valores recebidos para cobrança		\$ 2 496 314,50
Credores por valores recebidos em caução		\$ 2 873 815,69
Devedores por garantias e avales prestados		\$ 1 022 224,54
Devedores por créditos abertos	\$ 1 022 224,54	\$ 1 022 224,54
Outras contas extrapatrimoniais		
<b>TOTAIS .....</b>	\$ 234 228 565,27	\$ 234 228 565,27

O Administrador,  
Au Wing Ngok

O Chefe da Contabilidade,  
Ho Kok Leng

## BANCO LUSO-INTERNACIONAL, S. A. R. L.

## Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1981

Designação das rubricas	SALDOS	
	Devedores	Credores
Caixa		
— Patacas	\$ 6 366 665,30	
— Moedas externas	\$ 2 643 760,10	
Depósitos no Instituto Emissor		
— Patacas	\$ 6 482 389,88	
— Moedas externas	\$ 370 507,29	
Valores a cobrar	\$ 3 450 963,43	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	\$ 2 919 128,32	
Depósitos à ordem no exterior	\$ 115 266 828,48	\$ 74 136 623,10
Ouro e prata	\$ 7 107 963,12	
Outros valores	\$ 746 193,35	
Crédito concedido	\$ 382 636 968,83	
Aplicações em instituições de crédito no Território		
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Acções, obrigações e quotas	\$ 1 980 117,19	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
— Patacas		\$ 24 342 343,07
— Moedas externas		\$ 31 203 506,32
Depósitos com pré-aviso		
— Patacas		\$ 62 000,00
— Moedas externas		\$ 425 479,27
Depósitos a prazo		
— Patacas		\$ 65 338 112,61
— Moedas externas		\$ 295 765 654,79
Recursos de instituições de crédito no Território		\$ 3 243 440,14
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		\$ 282 540,72
Cheques e ordens a pagar		
Credores		\$ 991 730,79
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis	\$ 10 088 020,16	
Equipamento	\$ 7 001 384,48	
Custos pluriennais	\$ 412 337,22	
Despesas de instalação	\$ 32 203,69	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	\$ 7 828 268,73	
Contas internas e de regularização	\$ 12 522 093,46	\$ 9 000 564,99
Provisões para riscos diversos		\$ 673 471,25
Capital		\$ 50 000 000,00
Reserva legal		\$ 654 507,16
Reserva estatutária		\$ 1 490 951,59
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Custos por natureza	\$ 48 484 255,26	\$ 58 729 122,49
Proveitos por natureza		
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	\$ 230 208,58	
Valores recebidos em caução		
Garantias e avals prestados	\$ 23 393 051,38	
Créditos abertos	\$ 8 003 982,36	
Credores por valores recebidos em depósito		\$ 230 208,58
Credores por valores recebidos para cobrança		\$ 23 393 051,38
Credores por valores recebidos em caução		\$ 8 003 982,36
Devedores por garantias e avals prestados		\$ 46 439,55
Devedores por créditos abertos		\$ 46 439,55
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS .....	\$ 648 013 730,16	\$ 648 013 730,16

O Administrador,  
Chow Cheong Kang

O Chefe da Contabilidade,  
Ho Cho Keung

**ANÚNCIO****Divisão e cessão de quotas e alteração do pacto social**

Certifico que, por escritura de 22 de Outubro de 1981, lavrada a fls. 51v. e segs. do livro n.º 177-B, do 2.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, e referente à sociedade comercial denominada Sociedade de Fomento Predial Express, Limitada», em inglês, «Express Housing Construction Limited» e, em chinês, «Soon Seng Kin Chok Chi Ip Iao Han Cong Si», com sede em Macau, matriculada na Conservatória dos Registos sob o n.º 965 a fls. 102 do livro C-3.º, foram lavrados os seguintes actos:

## 1) divisão das seguintes quotas:

\$20 000,00 do sócio Tsang Hon Man, em 3 quotas distintas, sendo uma de \$10 000,00 e duas de \$5 000,00 cada;

\$20 000,00 do sócio Lai Wai Loi, em 2 quotas distintas de \$10 000,00 cada.

## 2) cessão, pelo preço a par, das seguintes quotas:

\$10 000,00 do sócio Tsang Hon Man, a favor de Vong Chi Meng; \$5 000,00 do mesmo sócio a favor de Yuen Pui Yam e outra de \$5 000,00 do dito sócio a favor de Tsang Yui Kwong;

\$10 000,00 do sócio Lai Wai Loi, a favor de Yuen Pui Yam e outra de \$10 000,00 a favor de Tsang Yui Kwong;

## 3) unificação das seguintes quotas:

\$20 000,00, \$10 000,00 e \$5 000,00 do sócio Tsang Yui Kwong, numa única de \$35 000,00;

\$20 000,00, \$10 000,00 e \$5 000,00 do sócio Yuen Pui Yam, numa única de \$35 000,00; e

\$20 000,00 e \$10 000,00 do sócio Vong Chi Meng, numa única de \$30 000,00.

## 4) alteração dos artigos 4.º e § 4.º do artigo 6.º, que passam a ter a seguinte redacção:

**Artigo 4.º**

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de \$100 000,00 ou sejam 500 000 \$00 ao câmbio de 5 \$00 por pataca, nos termos do Decreto-Lei n.º 33/77/M, de 20 de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios do seguinte modo: a) Tsang Yui Kwong,

uma quota de \$35 000,00, equivalentes a 175 000 \$00, com direito a 700 votos; b) Yuen Pui Yam, uma quota de \$35 000,00, equivalentes a 175 000 \$00, com direito a 700 votos; e c) Vong Chi Meng, uma quota de \$30 000,00, equivalentes a 150 000 \$00, com direito a 600 votos.

**§ 1.º**

Mantém-se

**§ 4.º do artigo 6.º**

São desde já nomeados gerentes por tempo indeterminado e até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral, os sócios Tsang Yui Kwong e Yuen Pui Yam, os quais exercerão os respectivos cargos com dispensa de caução e com a remuneração que lhes for fixada em assembleia geral.

Está conforme o original, no qual nada há em contrário ou além do que se narra ou transcreve.

Secretaria Notarial de Macau, aos 28 de Outubro de mil novecentos e oitenta e um. — O Ajudante, *Manuel Guerreiro*.

(Custo desta publicação \$195,70)

**ANÚNCIO****Aumento de capital social e alteração parcial do pacto social**

Certifico que, por escritura de 13/10/81, lavrada a fls. 3v. e segs. do livro n.º 104-A, do 2.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, o capital social da sociedade comercial por quotas, denominada Sociedade de Fomento Predial Keng Lei, Lda., em inglês, «Keng Lei Investment Company Limited» e, em chinês, «Keng Lei Fat Chin Iao Han Cong Si», com sede na Rua do Pato, n.º 25, r/c, matriculada na Conservatória dos Registos sob o n.º 1237 a fls. 40 do livro C-4.º, que era de \$50 000,00, foi aumentado para \$1 000 000,00, elevando-o, portanto, em \$950 000,00, sendo a importância subscrita em dinheiro da forma seguinte:

Lau Man Tou, Chan Ching, Mio Chak Hong, Vu Chi Chiu e Leong Su Sam, com \$90 000,00 cada um.

Cheong Peng, Iu Kin Chi, Mio Sio Tong, aliás Miu Siu T'ong, aliás Miao Sio Tong, Mou Chun Hung e Mou Pui,

que foram admitidos como sócios, com \$100 000,00 cada um.

E, em consequência, alteram os artigos 4.º e 6.º e seus §§ 2.º e 3.º do pacto social que passam a ter a seguinte redacção:

**Artigo 4.º**

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de \$1 000 000,00, equivalentes a 5 000 000 \$00 ao câmbio de 5 \$00 por pataca, nos termos do Decreto-Lei n.º 33/77/M, de 20 de Agosto, e acha-se dividido em 10 quotas iguais de \$100 000,00 cada, equivalentes a 500 000 \$00 e com direito a 2 000 votos cada um.

**Art. 6.º**

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a dois grupos de gerentes, designados por grupo A e B.

**§ 2.º**

Para a sociedade se considerar obrigada, é necessário e suficiente que os respectivos actos e contratos se mostrem assinados por dois gerentes em conjunto, sendo um do grupo A e outro do grupo B.

**§ 3.º**

São nomeados gerentes os seguintes sócios:

Grupo A — Mio Sio Tong, aliás Miu Siu T'ong, aliás Miao Sio Tong; Mou Chang Hung e Tu Kin Chi.

Grupo B — Leong Su Sam, Lau Man Tou e Miu Chák Hong, os quais exercerão os respectivos cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Está conforme com o original, no qual nada há em contrário ou além do que se transcreve.

Secretaria Notarial de Macau, aos quinze de Outubro de mil novecentos e oitenta e um. — O Ajudante, *Manuel Guerreiro*.

(Custo desta publicação \$189,60)

# IMPRESA NACIONAL DE MACAU

## OBRAS À VENDA

- ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 50/76/M, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1976. — (REGIMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO) — \$ 0,30.
- ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, APROVADO PELO DECRETO N.º 41 078, DE 19-4-1957 — \$ 1,00.
- ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO RELIGIOSO — \$ 2,00.
- ARQUIVOS DE MACAU: — Vol. I — N.º 1 — Junho de 1929 — \$ 05,0 — Vol. I — N.º 3 — de Agosto de 1929 — \$ 0,50 — 2.ª Série — Volume I — N.º 6 — Nov./Dez. de 1941 — \$ 3,00 — 3.ª Série — Vols. I a XXXII (1964 a 1979) \$ 3,00 cada exemplar — I Tomo — Janeiro de 1981 — \$ 25,00.
- CADERNETA DE IDENTIFICAÇÃO M/1 — \$ 0,20.
- CADERNETA PARA REQUISIÇÕES DE IMPRESSOS À IMPRESA NACIONAL — \$ 1,50.
- CADERNO DE ENCARGOS PARA O FORNECIMENTO E RECEPÇÃO DE POZOLANAS — \$ 1,50.
- CADERNO DE ANOTAÇÕES DOS TRABALHOS DE BETÃO ARMADO — \$ 1,50.
- CARTA DE CURSO GERAL DOS LICÉUS — 5.º e 7.º ano — \$ 2,00 cada.
- COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS ESPECTÁCULOS — \$ 1,50.
- CONSELHO SUPERIOR DA POLÍTICA ULTRAMARINA E GABINETE DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS — \$ 0,50.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA — \$ 4,00.
- CÓDIGO DOS SINAIS DE TEMPESTADE — \$ 0,50.
- CONVENÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO MARINHA CAUSADA POR OPERAÇÕES DE IMERSÃO DE DEBRITOS E OUTROS PRODUTOS — \$ 2,00.
- DECRETOS-LEIS DO GOVERNO DE MACAU — 1978 — \$ 6,00. — 1979 — \$ 22,00. — 1980 — \$ 11,00.
- DEFESA NACIONAL DO ULTRAMAR PORTUGUÊS — \$ 3,00.
- DICIONÁRIO CHINÊS-PORTUGUÊS:  
(Formato de algibeira)  
Encadernado em marroquim ..... \$ 10,00  
(Formato escolar)  
Encadernado em marroquim ..... \$ 25,00
- DICIONÁRIO PORTUGUÊS-CHINÊS:  
(Formato escolar)  
Um grosso volume de 1866 páginas — \$ 43,00.  
(Formato de algibeira)  
Encadernado em marroquim ..... \$ 17,00
- DIPLOMA DA ESCOLA TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — \$ 7,00.
- IDEM do Curso Geral de Enfermagem — \$ 7,00.
- IDEM (Curso criado pelo Decreto Provincial n.º 32/75) — \$ 7,00.
- DIPLOMA DE PROVIMENTO (folha avulsa), cada — \$ 5,00.
- DIPLOMA DO CURSO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DAS F. M. M. — \$ 7,00.
- DIPLOMA ORGÂNICO DO INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU — \$ 2,50.
- EXTRACTO DA FOLHA DE SERVIÇO — \$ 0,20.
- FOLHA DE SERVIÇO — \$ 0,20.
- FORMULÁRIO OFICIAL DE MEDICAMENTOS E DE ARTIGOS DE PENSO — \$ 3,90.
- GUIA MODELO B — \$ 0,10.
- INSTRUÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DAS RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS — \$ 6,00.
- ÍNDICE ALFABÉTICO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA PROVÍNCIA DE MACAU — 1885-1914 — \$ 1,00.
- JOGO ILÍCITO E USURA NOS CASINOS — \$ 2,00.
- LEI DE TERRAS — \$ 7,00.
- LEI DE TERRAS (em chinês) — \$ 5,00.
- LEIS DO GOVERNO DE MACAU — 1979 — \$ 8,00. — 1980 — \$ 11,00
- LEGISLAÇÃO SOBRE AS CORRIDAS DE GALGOS — \$ 3,00.
- LEGISLAÇÃO SOBRE O COMÉRCIO DE OURO — \$ 1,20.
- LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO DE GARAGEM — \$ 2,00.
- METEOROLOGY OF CHINA (The), pelo P.º E. Gherzi 2 grossos volumes — \$ 30,00.
- MÉTODO DE PORTUGUÊS PARA USO NAS ESCOLAS CHINESAS, pelo Deão António André Ngan:  
1.º volume (12.ª edição) ..... \$ 2,50  
2.º » ( 6.ª » ) ..... \$ 2,50  
3.º » ( 5.ª » ) ..... \$ 3,00  
4.º » ( 4.ª » ) ..... \$ 5,00  
5.º » ( 3.ª » ) ..... \$ 3,00  
6.º » ( 1.ª » ) ..... \$ 4,00
- Livro do mestre ..... \$ 1,00
- NORMAS PARA O RECENSEAMENTO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E DO CONSELHO CONSULTIVO DE MACAU — \$ 3,50.
- OBRA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO EM MACAU E RESPECTIVO REGULAMENTO — \$ 4,00.
- ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA GERAL — \$ 0,80.
- PORTARIAS DO GOVERNO DE MACAU — 1978 — \$ 7,00. — 1979 — \$ 8,00. — 1980 — \$ 18,00.
- PENSÕES DE APOSENTAÇÃO E DE SOBREVIVÊNCIA (Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro) — (em chinês) — \$ 0,70.
- 退休金暨遺屬贍養金 (二月八日第五二, /七五號國令) 每本定價七角
- REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICO — \$ 1,20.
- REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — \$ 4,00.
- REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (CHINÊS) — \$ 4,00.
- REGIMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO — \$ 1,00.
- REGIME PENAL DAS SOCIEDADES SECRETAS — \$ 2,00.
- REGULAMENTO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO (em chinês) — \$ 2,00.
- REGULAMENTO DO ENSINO INFANTIL — \$ 2,50.
- REGULAMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO LUSO-CHINÊS — \$ 2,50.
- REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES RADIOELÉCTRICAS — \$ 0,50.
- REGULAMENTO DE DISCIPLINA MILITAR — \$ 3,00.
- REGULAMENTO DA ESCOLA DE PILOTAGEM DE MACAU — \$ 2,00.
- REGULAMENTO DO HOSPITAL CENTRAL CONDE DE S. JANUÁRIO — \$ 2,50.
- REGULAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MACAU — \$ 2,00.
- REGULAMENTO GERAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MACAU — \$ 5,00.
- REGULAMENTO DA SECÇÃO DE APOIO ÀS FORÇAS DE SEGURANÇAS DE MACAU, DAS OFICINAS NAVAIS — \$ 1,00.
- REGULAMENTO DO TRABALHO DOS PRESOS FORA DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS — \$ 0,50.
- REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DO ARQUIVO PROVINCIAL DO REGISTO CRIMINAL E POLICIAL DE MACAU — \$ 0,70.
- REGULAMENTO DA ASSISTÊNCIA NA DOENÇA — TABELA DE PREÇOS POR SERVIÇOS CLÍNICOS, MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE ENFERMAGEM, DE RADIOLOGIA, AGENTES FÍSICOS E LABORATORIAIS — \$ 3,00.
- REGULAMENTO DOS BAIROS SOCIAIS — \$ 1,00.
- REGULAMENTO DA REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES — \$ 1,50.
- REGULAMENTO DE ADMISSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS — \$ 1,50.
- REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTO CRIMINAL DO ULTRAMAR — \$ 0,50.
- REGULAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL — \$ 3,00.
- REGULAMENTO INTERNACIONAL PARA EVITAR ABALROAMENTO NO MAR — 1972 — \$ 4,00.
- SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — \$ 2,00.
- Tabela de Incapacidades ..... — \$ 3,00
- TERMO DE POSSE (folha avulsa), cada — \$ 0,50.
- VENDA, EXPOSIÇÃO E EXIBIÇÃO PÚBLICAS DE MATERIAL PORNOGRÁFICO OBSCENO — \$ 1,00.

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$ 7,20

正毫二元七銀價張本

IMPRESA NACIONAL DE MACAU